

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 29/2026.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 03/2025 CELEBRADO EM 16 DE JANEIRO DE 2025, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A READEQUAÇÃO DE METAS DO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO E UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE TED, NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL POR INTERMÉDIO DE CAPACITAÇÃO, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E PESQUISA APLICADA, VISANDO A CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES RURAIS, VOLTADOS AO FOMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, ATRAVÉS DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED 973530/2024 - MAPA, COM APOIO DO CAMPUS ARAPIRACA, COM COORDENAÇÃO DO PROF. ARNALDO TENÓRIO DA CUNHA JÚNIOR - SIAPE 1514307, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Mini Mall Avenida FL, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **APOSTILAR** o processo administrativo 23065.038271/2024-64, de Gestão do Contrato nº 03/2025, na forma constante no Processo nº **23065.012655/2026-19** (Pedido de Apostilamento), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem como objeto a **READEQUAÇÃO DE METAS DO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO E A UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE TED**, através do Processo de pedido nº 23065.012655/2026-19, onde constam: Ofício nº 19/2026/CGPI-SPOA/SPOA-MAPA/SE/MAPA (SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA-MAPA); Ofício nº 09/2026/TED 973530 (SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA da Gestão do contrato); PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (ATUALIZADO); PAF (ATUALIZADO), RELATÓRIO FINANCEIRO e DESPACHO nº 11/2026 - GEO; para a EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL POR INTERMÉDIO DE CAPACITAÇÃO, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E PESQUISA APLICADA, VISANDO A CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES RURAIS, VOLTADOS AO FOMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, ATRAVÉS DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED 973530/2024 - MAPA, COM APOIO DO CAMPUS ARAPIRACA, COM COORDENAÇÃO DO PROF. ARNALDO TENÓRIO DA CUNHA JÚNIOR - SIAPE 1514307.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA READEQUAÇÃO DE METAS DO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO – Registra-se que a vigência do TED se encerra em 30 de junho de 2026, não havendo previsão de prorrogação, suplementação de recursos ou alteração de rubricas orçamentárias, restringindo-se a presente proposição à readequação de metas, com foco na otimização dos resultados finais do instrumento; a readequação proposta visa conferir maior aderência às necessidades institucionais vigentes, agregando valor às entregas finais do TED para a cobertura do projeto, através da SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, SEM ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO TED Nº 973530 - O saldo financeiro apurado perfaz o valor de **R\$ 733.525,01 (setecentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e um centavo)** e será destinado para a realização de diagnósticos técnicos aplicados às demandas atuais do MAPA, seguidos da elaboração de proposições estruturadas de soluções inovadoras, voltadas ao enfrentamento de gargalos operacionais identificados, condicionadas à prévia validação pelas áreas técnicas competentes deste Ministério (MAPA).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 12 de maio de 2026.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR/UFAL
CONTRATANTE

Sr. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF nº:

Nome:

CPF/MF nº: